

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 10 DE JUNHO DE 2024 Nº 3.244

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 14/06/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)
- *Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 55 VIVIAN LIA BARBOZA CARVALHO EBERLE
- 56 HELLOÁ CAROLINNE VENÂNCIO
- 57 CAROLINE BARBOSA RODRIGUES PEREIRA
- 58 WILLIAM PINTO PENCO

São José dos Campos, 10 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 10h30 do dia 14/06/2024 no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Administração (original)
- Registro no Conselho Competente (original)
- * Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

20 - AILA PEREIRA DA SILVA

São José dos Campos, 10 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2024

Edital Concurso: 04/2023 Cargo: DENTISTA 40H Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 13h30 do dia 14/06/2024, no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no conselho de classe (originais)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

- 04 GIULIA BATTISTINI CONTI
- 05 LITIAN OLIVEIRA DE LIMA BARROS
- 06 NATHALIA CAROLINE CASTRO
- 07 MARIA CAROLINA CARVALHO TRICOTE RESENDE
- 08 LUANA DA SILVA PEREIRA
- 09 ANDRÉ PREZOTTO GIORDANI

São José dos Campos, 10 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 255/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 038/2024 para fornecimento de leite de vaca pasteurizado integral.

Lote	Especificação	Un	Valor	
			registrado	
1	Leite de vaca pasteurizado integral - embalagem	L	4,78	
	com 1 litro - marca: comevap			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 263/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 045/2024 para fornecimento de pneus e câmara de ar.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Camara de ar para pneu 17.5/25 - marca: jabuti - tr220a	PC	210,00

Pneu 17.5-25 - 12 Ionas - 13 - para uso em maquina pa carregadeira - marca: emperor - ep05		1 0		
Camara de ar p/ pneu 1400 x 24 - marca: jabuti PC 141,66 1720a	2		PC	2.175,00
Pneu 900/20 - convencional borrachudo - 14 Ionas - marca: chengshan - csp13c Camara de ar p/ pneu 7.50 x 18 - marca: jabuti - t-15 Pneu 7.50 x 16 - convencional lameiro, indice de carga e (1180/1205), indice de velocidade I (120 km/h), profundidade dos sulcos minimo 15,0 mm, capacidade de carga e - marca: jkj et trak Pneu 1400 x 24 - 12 Ionas - marca: emperor - ep02 PC 1.489,99 Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), indice de velocidade (140 plo km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: kumho kr26 PC 300,00 Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), indice de velocidade (140 plo km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: kumho kr26 PC 300,00 Pneu 195/75 r 16 - marca: aptany r 108 PC 300,00 Pneu 195/75 r 16 - marca: aptany r 108 PC 292,54 Pneu 195/75 r 16 - marca: aptany r 108 PC 292,54 Pneu 195/70 r 14 - marca: roading radial 109 PC 195,00 Pneu 175/70 r 14 - marca: roading radial 109 PC 198,00 Pneu 175/70 r 14 - marca: roading radial 109 PC 198,00 Pneu 175/70 r 15, 08 Ionas - marca: xbri - forza van 11 Pneu 205/75 - r 16, 08 Ionas - marca: inglong PC 332,33 van 11 Pneu 205/75 - r 16, 08 Ionas - marca: inglong PC 322,54 kingboss g326 Pneu 215/75 r 17,5 - 16 Ionas - marca: inglong PC 479,68 Ilf86 Pneu 205/75 - r 16, 08 Ionas - marca: inglong PC 479,68 Ilf86 Pneu 205/75 - r 16, 08 Ionas - marca: inglong PC 378,00 Pneu 225/70 r 15 - marca: roadking argos at01 PC 378,00 Pneu 225/70 r 15 - marca: roadking argos at01 PC 378,00 Pneu 235/75 r 15 - marca: roadking argos at01 PC 378,00 Pneu 235/75 r 15 - marca: xbri forza PC 710,50 Pneu 235/75 r 15 - marca: roadking argos at01 PC 202,32 Pneu 275/80 r 22,5 minimo de 12,0mm - marca: advance PC 278,28 Pneu 275/80 r 125,5 minimo de 12,0mm - marca: advance PC 278,28 Pneu 275/80 r 16 - marca: sunwide - roili6	3	Camara de ar p/ pneu 1400 x 24 - marca: jabuti	PC	141,66
5 Camara de ar p/ pneu 7.50 x 18 - marca: jabuti - rt15 PC 51,66 6 Pneu 7.50 x 16 - convencional lameiro, indice de carga e (1180/1205), indice de velocidade (1/20 km/h), profundidade dos sulcos minimo 15,0 mm, capacidade de carga a e - marca: jk jet trak 7 Pneu 1400 x 24 - 12 lonas - marca: emperor - ep02 PC 7.14,89,99 8 Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: kumho kr/26 PC 322,00 10 Camara de ar 18 4 x 34 - p/ trator ford 6610 - n2 - marca: jabuti - tr218a PC 300,00 11 Pneu 195/75 r 16 - marca: aptany rl 108 PC 292,54 12 Pneu 195/75 r 16 - marca: aptany rl 108 PC 292,54 13 Pneu 195/75 r 16 - marca: aptany rl 108 PC 292,54 14 Pneu 175/70 - rl 4 - marca: roading radial 109 PC 195,00 15 Pneu 175/75 - rl 6 - marca: roading radial 109 PC 195,00 16 Camara de ar 12.4 x 24 - uso em trator sic john deere 5600 - marca: aibuti - tr218a PC 113,75 17 Pneu 225/70 r 15, 08 lonas - marca: kiri - forza PC 332,33	4		PC	795,83
carga e (1180/1205), indice de velocidade I (120 km/h), profundidade dos sulcos minimo 15,0 mm, capacidade de carga e - marca: jk jet trak 7 Pneu 1400 x24 - 12 lonas - marca: emperor - ep02 PC 1.489,99 8 Pneu 12.4 - 24 - 06 lonas - marca: emperor - ep15 PC 900,00 9 Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional elivre, indice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: kumho kr26 10 Camara de ar 18 4 x 34 - p/ trator ford 6610 - n2 - marca: jabuti - tr218a 11 Pneu 7,50 x 18 - dianteiro - 08 lonas - marca: addo india f2 12 Pneu 195/75 r 16 - marca: aptany rl 108 PC 292,54 13 Pneu 18.4 x 30 - 10 lonas - traseiro - marca: PC 2.062,50 emperor - ep18 14 Pneu 175/65 - r14 - marca: roading radial 109 PC 195,00 15 Pneu 175/65 - r14 - marca: roading radial 109 PC 198,00 16 Camara de ar 12.4 x 24 - uso em trator sic john deere 5600 - marca; jabuti - tr218a 17 Pneu 25/70 r15, 08 lonas - marca: xbri - forza van f1 18 Pneu 205/75 - r 16, 08 lonas - marca: inglong lif86 20 Camara de ar 10.5/80 x 18 - marca: jabuti - tr15 21 Pneu 295/80 r22,5, 16 lonas - marca: inglong lif86 20 Camara de ar 10.5/80 x 18 - marca: jabuti - tr15 21 Pneu 295/80 r122,5, 16 lonas ilso, para eixos direcionais el livres, piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, codigo de velocidade "T, profundidade dos sulcos minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "K, profundidade dos sulcos minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "K, profundidade dos sulcos minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "K, profundidade dos sulcos minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "K, profundidade dos sulcos minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "K, profundidade dos sulcos minimo 18,5mm - marca: ingulong - rosswind hp010 PC 555,96 28 Pneu 275/80 r 22,5, minimo 14 lonas, piso misto asfalto	5		PC	51,66
8 Pneu 12.4 - 24 - 06 Ionas - marca: emperor - ep15 PC 900,00 9 Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: kumho kr26 PC 322,00 10 Camara de ar 18.4 x 34 - p/ trator ford 6610 - n2 - marca: jabuti + 12/18a PC 300,00 11 Pneu 7.50 x 18 - dianteiro - 08 Ionas - marca: addo india f2 UN 484,25 12 Pneu 195/75 r 16 - marca: aptany rl 108 PC 292,54 13 Pneu 18.4 x 30 - 10 Ionas - traseiro - marca: addo emperor - ep18 PC 292,54 14 Pneu 175/75 - r14 - marca: roading radial 109 PC 195,00 15 Pneu 175/76 - r14 - marca: roading radial 109 PC 196,00 16 Camara de ar 12.4 x 24 - uso em trator sic john deere 5600 - marca: jabuti - tr218a PC 113,75 17 Pneu 205/70 r15, 08 Ionas - marca: xbri - forza vanti PC 322,54 18 Pneu 205/75 - r 16, 08 Ionas, liso - marca: linglong propero vanti is respectively and res	6	carga e (1180/1205), indice de velocidade l (120 km/h), profundidade dos sulcos minimo 15,0 mm,	PC	711,00
Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: kumho kr26	7	Pneu 1400 x 24 - 12 Ionas - marca: emperor - ep02	PC	1.489,99
indice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: kumho kr26 10 Camara de ar 18.4 x 34 - p/ trator ford 6610 - n2 - marca: jabuti - tr218a 11 Pneu 7.50 x 18 - dianteiro - 08 lonas - marca: addo india f2 12 Pneu 195/75 r 16 - marca: aptany rl 108 PC 292,54 13 Pneu 18.4 x 30 - 10 lonas - traseiro - marca: PC 20.62,50 emperor - ep18 14 Pneu 175/70 - r14 - marca: roading radial 109 PC 198,00 15 Pneu 175/65 - r14 - marca: roading radial 109 PC 198,00 16 Camara de ar 12.4 x 24 - uso em trator sic john deere 5600 - marca: jabuti - tr218a 17 Pneu 225/70 r15, 08 lonas - marca: xbri - forza van f1 18 Pneu 205/75 - r 16, 08 lonas, liso - marca: PC 332,54 kingboss g326 19 Pneu 215/75 - r17.5 - 16 lonas - marca: linglong ll/86 20 Camara de ar 10.5/80 x 18 - marca: jabuti - tr15 PC 91,66 21 Pneu 295/80 r22,5, 16 lonas, liso, para eixos direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, codigo de velocidade "I", profundidade dos sulcos minimo 16,7 mm - marca: advance 22 Pneu 225/75 r16 - marca: massimo durevo v1 PC 405,59 23 Pneu 235/75 - r15 - marca: roadking argos at01 PC 378,00 24 Pneu 235/75 - r15 - marca: roadking argos at01 PC 378,00 25 Pneu 215 / 80 r16 - marca: xbri forza PC 710,50 26 Pneu 215 / 80 r16 - marca: xbri forza PC 710,50 27 Pneu 185/65 r15 - marca: inglong - crosswind hp010 PC 202,32 28 Pneu 275/80 r 22,5 minimo 14 lonas, piso prus simples/duplo (kg) 350/3000, codigo de velocidade dos sulcos minimo 6 12,0mm - marca: jinyu ja767 27 Pneu 185/65 r14 - marca: linglong - crosswind hp010 PC 202,32 28 Pneu 275/80 r 22,5 minimo 14 lonas, piso prus simples/duplo (kg) 3250/3000, codigo de velocidade l, profundidade dos sulcos minimo 18,5mm - marca: advance 29 Pneu 185/65 r14 - marca: sunwide - rolif6 PC 278,28 30 Pneu 205/70 - r15 - marca: sunwide - rolif6 PC 278,28 31 Pneu 205/56 r16 - marca: sunwide - rolif6 PC 278,28 32 Pneu 195/66	8	Pneu 12.4 - 24 - 06 lonas - marca: emperor - ep15	PC	900,00
marca: jabuti - tr218a	9	indice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos	PC	322,00
india f2 Pneu 195/75 r 16 - marca: aptany rl 108 Pneu 18.4 x 30 - 10 lonas - traseiro - marca: emperor - ep18 Pneu 175/70 - r14 - marca: roading radial 109 PC 195,00 Pneu 175/65 - r14 - marca: roading radial 109 Camara de ar 12.4 x 24 - uso em trator slc john deere 5600 - marca: jabuti - tr218a Pneu 25/70 r15, 08 lonas - marca: xbri - forza van f1 Pneu 25/75 - r 16, 08 lonas, liso - marca: PC 332,54 kingboss g326 Pneu 215/75 - r 16, 08 lonas, liso - marca: PC 479,68 lif86 Pneu 205/75 - r 16, 08 lonas - marca: linglong lif86 Pneu 295/80 r 22.5, 16 lonas, liso, para eixos direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, codigo de velocidade "l", profundidade dos sulcos minimo 16,7 mm - marca: advance Pneu 215 / 80 x 18 - 75 260 131 - 10 lonas - PC 405,59 Pneu 235/75 r 15 - marca: roadking argos at01 Pneu 215 / 80 r 16 - marca: xbri forza Pneu 225/75 r 15 - marca: roadking argos at01 Pneu 215 / 80 r 16 - marca: xbri forza Pneu 215 / 80 r 16 - marca: xbri forza Pneu 215 / 80 r 16 - marca: winding argos at01 PC 710,50 Pneu 215 / 80 r 16 - marca: winding argos at01 PC 710,50 Pneu 215 / 80 r 16 - marca: winding argos at01 PC 710,50 Pneu 215 / 80 r 16 - marca: winding argos at01 PC 710,50 Pneu 215 / 80 r 16 - marca: winding argos at01 PC 710,50 Pneu 215 / 80 r 16 - marca: winding argos at01 PC 710,50 Pneu 215 / 80 r 16 - marca: winding argos at01 PC 710,50 Pneu 215 / 80 r 16 - marca: winding argos at01 PC 720,32 Pneu 185/65 r 15 - marca: linglong - crosswind hp010 PC 202,32 Pneu 205/70 r 22,5, minimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, indice de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, codigo de velocidade "k", profundidade dos sulcos minimo 18,5mm - marca: advance Pneu 185/65 r 15 - marca: sunwide - rs - one PC 234,37 Pneu 205/55 r 16 - marca: sunwide - rs - one PC 234,37 Pneu 205/55 r 16 - marca: sunwide - rs - one PC 234,37 Pneu 205/55 r 16 - marca: sunwide - rs - one PC 234,37 Pneu 195/65 r 15 - marca: sunwide - rs - one PC 242,00	10	•	PC	300,00
13	11		UN	484,25
emperor - ep18				
15	13		PC	2.062,50
Camara de ar 12.4 x 24 - uso em trator slc john deere 5600 - marca: jabuti - tr218a	14	Pneu 175/70 - r14 - marca: roading radial 109	PC	195,00
deere 5600 - marca: jabuti - tr218a			-	
van f1		deere 5600 - marca: jabuti - tr218a		113,75
kingboss g326	17		PC	332,33
Ilf86	18		PC	322,54
Pneu 295/80 r22,5, 16 lonas, liso, para eixos direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, codigo de velocidade "l", profundidade dos sulcos minimo 16,7 mm - marca: advance Pneu 12.5 / 80 x 18 - 75 260 131 - 10 lonas - marca: emperor - ep08 mpt Pneu 235/75 r16 - marca: massimo durevo v1 PC 405,59 Pneu 235/75 - r15 - marca: roadking argos at01 PC 378,00 Pneu radial 215/75 r17,5 para eixos direcionais e livres, para piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 1.700/1.600, minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "k", profundidade dos sulcos minimo de 12,0mm - marca: jinyu ja767 Pneu 185/65 r15 - marca: linglong - crosswind hp010 PC 202,32 Pneu 275/80 r 22,5, minimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, indice de carga simples/duplo 149/146, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, codigo de velocidade I, profundidade dos sulcos minimo 18,5mm - marca: advance PC 234,37 Pneu 185/65 r14 - marca: jk - ux royale PC 234,37 Pneu 205/70 - r15 - marca: sunwide - rolit6 PC 278,26 Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one PC 208,33 Pneu 245/70 r15 - marca: aptany PC 300,55 Pneu 120/80 r18, 62t - marca: maggion - viper UN 254,00 Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - PC 242,00	19		PC	479,68
direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, codigo de velocidade "i", profundidade dos sulcos minimo 16,7 mm - marca: advance Pneu 12.5 / 80 x 18 - 75 260 131 - 10 lonas - marca: emperor - ep08 mpt Pneu 225/75 r16 - marca: massimo durevo v1 PC 405,59 Pneu 235/75 - r15 - marca: roadking argos at01 PC 710,50 Pneu radial 215/75 r17,5 para eixos direcionais e livres, para piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 1.700/1.600, minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "k", profundidade dos sulcos minimo de 12,0mm - marca: jinyu ja767 Pneu 185/65 r15 - marca: linglong - crosswind hp010 PC 202,32 Pneu 275/80 r 22,5, minimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, indice de carga simples/duplo 149/146, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, codigo de velocidade I, profundidade dos sulcos minimo 18,5mm - marca: advance Pneu 185/65 r14 - marca: jk - ux royale Pneu 205/70 - r15 - marca: sunwide - rolit6 PC 278,26 Pneu 295/70 r15 - marca: sunwide - rolit6 PC 278,26 Pneu 195/70 r15 - marca: aptany PC 300,55 Pneu 195/70 r15 - marca: aptany PC 300,55 Pneu 120/80 r18, 62t - marca: maggion - viper UN 254,00 Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - PC 242,00	20	Camara de ar 10.5/80 x 18 - marca: jabuti - tr15	PC	91,66
marca: emperor - ep08 mpt 23 Pneu 225/75 r16 - marca: massimo durevo v1 PC 405,59 24 Pneu 235/75 - r15 - marca: roadking argos at01 PC 378,00 25 Pneu 215 / 80 r16 - marca: xbri forza PC 710,50 26 Pneu radial 215/75 r17,5 para eixos direcionais e livres, para piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 1.700/1.600, minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "k", profundidade dos sulcos minimo de 12,0mm - marca: jinyu ja767 PC 202,32 27 Pneu 185/65 r15 - marca: linglong - crosswind hp010 PC 202,32 28 Pneu 275/80 r 22,5, minimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, indice de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, codigo de velocidade I, profundidade dos sulcos minimo 18,5mm - marca: advance PC 1.194,00 29 Pneu 185/65 r14 - marca: jk - ux royale PC 234,37 30 Pneu 205/70 - r15 - marca: sunwide - rolit6 PC 278,26 31 Pneu 205/75 r16 - marca: sunwide - rs - one PC 208,33 32 Pneu 195/70 r15 - marca: aptany PC 300,55 33 Pneu 245/70 r16 - marca: invovic - el501 UN 411,76	21	direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, codigo de velocidade "l", profundidade dos sulcos minimo	PC	1.510,00
24 Pneu 235/75 - r15 - marca: roadking argos at01 PC 378,00 25 Pneu 215 / 80 r16 - marca: xbri forza PC 710,50 26 Pneu radial 215/75 r17,5 para eixos direcionais e livres, para piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 1.700/1.600, minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "k", profundidade dos sulcos minimo de 12,0mm - marca: jinyu ja767 PC 202,32 27 Pneu 185/65 r15 - marca: linglong - crosswind hp010 PC 202,32 28 Pneu 275/80 r 22,5, minimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, indice de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, codigo de velocidade I, profundidade dos sulcos minimo 18,5mm - marca: advance PC 1.194,00 29 Pneu 185/65 r14 - marca: jk - ux royale PC 234,37 30 Pneu 205/70 - r15 - marca: sunwide - rolit6 PC 278,26 31 Pneu 205/70 r15 - marca: sunwide - rs - one PC 208,33 32 Pneu 195/70 r15 - marca: aptany PC 300,55 33 Pneu 245/70 r16 - marca: invovic - el501 UN 411,76 34 Pneu 195/65 r15 - marca: xbri - fastway UN 254,00 35 Pneu 1	22		PC	850,00
Preu 215 / 80 r16 - marca: xbri forza	23	Pneu 225/75 r16 - marca: massimo durevo v1	PC	405,59
Pneu radial 215/75 r17,5 para eixos direcionais e livres, para piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 1.700/1.600, minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "k", profundidade dos sulcos minimo de 12,0mm - marca: jinyu ja767	24	Pneu 235/75 - r15 - marca: roadking argos at01	PC	378,00
e livres, para piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 1.700/1.600, minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "k", profundidade dos sulcos minimo de 12,0mm - marca: jinyu ja767 27 Pneu 185/65 r15 - marca: linglong - crosswind hp010 PC 202,32 28 Pneu 275/80 r 22,5, minimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, indice de carga simples/duplo 149/146, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, codigo de velocidade I, profundidade dos sulcos minimo 18,5mm - marca: advance 29 Pneu 185/65 r14 - marca: jk - ux royale PC 234,37 30 Pneu 205/70 - r15 - marca: sunwide - rolit6 PC 278,26 31 Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one PC 208,33 32 Pneu 195/70 r15 - marca: aptany PC 300,55 33 Pneu 245/70 r16 - marca: invovic - el501 UN 411,76 34 Pneu 120/80 r18, 62t - marca: maggion - viper UN 254,00 35 Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - PC 242,00	25	Pneu 215 / 80 r16 - marca: xbri forza	PC	710,50
28 Pneu 275/80 r 22,5, minimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, indice de carga simples/duplo 149/146, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, codigo de velocidade l, profundidade dos sulcos minimo 18,5mm - marca: advance PC 234,37 29 Pneu 185/65 r14 - marca: jk - ux royale PC 278,26 31 Pneu 205/70 - r15 - marca: sunwide - rolit6 PC 208,33 32 Pneu 195/70 r15 - marca: aptany PC 300,55 33 Pneu 245/70 r16 - marca: invovic - el501 UN 411,76 34 Pneu 120/80 r18, 62t - marca: maggion - viper UN 254,00 35 Pneu 195/65 r15 - marca: xbri - fastway UN 210,52 36 Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - PC 242,00		e livres, para piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 1.700/1.600, minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "k", profundidade dos sulcos minimo de 12,0mm - marca: jinyu ja767		·
30 Pneu 205/70 - r15 - marca: sunwide - rolit6 PC 278,26 31 Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one PC 208,33 32 Pneu 195/70 r15 - marca: aptany PC 300,55 33 Pneu 245/70 r16 - marca: invovic - el501 UN 411,76 34 Pneu 120/80 r18, 62t - marca: maggion - viper UN 254,00 35 Pneu 195/65 r15 - marca: xbri - fastway UN 210,52 36 Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - PC 242,00	28	Pneu 275/80 r 22,5, minimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, indice de carga simples/duplo 149/146, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, codigo de velocidade I, profundidade dos sulcos minimo 18,5mm - marca: advance	PC	
31 Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one PC 208,33 32 Pneu 195/70 r15 - marca: aptany PC 300,55 33 Pneu 245/70 r16 - marca: invovic - el501 UN 411,76 34 Pneu 120/80 r18, 62t - marca: maggion - viper UN 254,00 35 Pneu 195/65 r15 - marca: xbri - fastway UN 210,52 36 Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - PC 242,00	29	Pneu 185/65 r14 - marca: jk - ux royale	PC	234,37
32 Pneu 195/70 r15 - marca: aptany PC 300,55 33 Pneu 245/70 r16 - marca: invovic - el501 UN 411,76 34 Pneu 120/80 r18, 62t - marca: maggion - viper UN 254,00 35 Pneu 195/65 r15 - marca: xbri - fastway UN 210,52 36 Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - PC 242,00	30	Pneu 205/70 - r15 - marca: sunwide - rolit6	PC	278,26
33 Pneu 245/70 r16 - marca: invovic - el501 UN 411,76 34 Pneu 120/80 r18, 62t - marca: maggion - viper UN 254,00 35 Pneu 195/65 r15 - marca: xbri - fastway UN 210,52 36 Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - PC 242,00	31	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one	PC	208,33
34 Pneu 120/80 r18, 62t - marca: maggion - viper UN 254,00 35 Pneu 195/65 r15 - marca: xbri - fastway UN 210,52 36 Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - PC 242,00	32	Pneu 195/70 r15 - marca: aptany	PC	300,55
35 Pneu 195/65 r15 - marca: xbri - fastway UN 210,52 36 Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - PC 242,00	33	Pneu 245/70 r16 - marca: invovic - el501	UN	411,76
36 Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - PC 242,00	34	Pneu 120/80 r18, 62t - marca: maggion - viper	UN	254,00
	35	Pneu 195/65 r15 - marca: xbri - fastway	UN	210,52
	36		PC	242,00

37	Pneu 20.5 x 25, I3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai hl740-9s - marca: emperor - ep06	PC	3.333,33
38	Pneu 225/65 r16 - marca: xbri / forza van	UN	325,03
39	Pneu dianteiro 90/90 - 19 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307	UN	171,00
40	Pneu traseiro 110/90 - 17 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307	PC	191,00
41	Pneu 265/70 r16 - marca: triangle - tr259	UN	450,00
42	Pneu 265/65 r17 - marca: roadking argos h/t	UN	477,00
43	Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 437 kg ou aproximadamente), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: kumho kr26	UN	307,50
44	Pneu 205/60 - r16 - marca: linglong - green - max hp010	UN	239,65
45	Pneu 245/70 - r16 - de uso misto terra e asfalto - marca: xbri / forza	UN	519,83
46	Pneu 265/60 r18 - marca: xbri / forza	UN	456,00
47	Pneu 80/90 r21 - marca: levorin duna	UN	153,00
48	Pneu 120/80 r15 - marca: maggion - viper	UN	408,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 072/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 108/2023 para fornecimento de materiais descartáveis e de limpeza.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Copo plastico descartavel - 50 ml - pt c/ 100 unid (cafe) - de acordo com a norma da abnt nbr 14.865 - marca: topform	PT	1,82
2	Coletor de copo plastico com capacidade de 300 copos, em pvc, sendo 02 tubos de agua - med. 76 cm altura x 24 cm largura x 13 cm profundidade - marca: jsn	PC	30,10
3	Coletor de copo plastico com capacidade de 300 copos, em pvc, sendo 01 tubo para copo de agua e 01 tubo para copo de cafe - med. 76 cm altura x 24 cm largura x 13 cm profundidade - marca: jsn	PC	30,10
4	Luva de protecao, confeccionado em latex, tamanho m marca: inoven	PR	2,28
5	Luva de protecao, confeccionada em latex, tamanho g marca: inoven	PR	2,27
6	Saboneteira em abs na cor branca, com reservatorio interno e sistema de abastecimento com capacidade p/ 900 ml (a capacidade podera variar em +/- 100 ml). Junto c/ o produto devera ser entregue parafusos e buchas p/ fixacao na parede marca: nobre	UN	22,45
7	Suporte em acrilico e tampa em inox, para afixar na parede, para armazenar copos cafe 50ml - marca: globo	UN	22,09
8	Suporte em acrilico e tampa em inox, para afixar na parede, para armazenar copos agua 200ml - marca: aurimar	UN	33,36
9	Saco para amostra esterelizado com tarja, medida do saco: minimo 12 cm x 25 cm x 0,6 mm, maxima 15 cm x 35 cm x 0,6 mm. Medida da tarja: minima 4 x 10 cm , maxima 5 x 15 cm - pacote com 1000 unidades - marca: licibras	PT	55,20
10	Copo plastico descartavel para agua, 180 ml (pp), branco leitoso, pacote com 100 unidades, de acordo com a norma da abnt nbr 14.865 e atualizacoes mais recentes, produzido em polipropileno (pp), atoxico, de alta resistencia e de alta qualidade (amassa e volta), fabricados com 100% resina virgem, com frisos laterais e bordas arredondadas nao cortantes, produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste marca: ecocoppo	PT	3,87

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 211/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 210/2023 para fornecimento e instalação de divisórias.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Fornecimento de porta naval de 0,60 m x 2.10 m x 35 mm completa. Incluso acessorios necessarios. (instalado) obs.: este item nao contempla visor, pois sao portas de banheiro marca: eucatex	UN	172,00
2	Fornecimento de divisoria naval - modelo al1 - tipo painel + painel, miolo la de vidro. Estruturado com perfis de aco. Cores a definir. (instalado) - marca: eucatex	M2	136,00
3	Fornecimento de divisoria, miolo colmeia 35 mm, estruturado com perfis de aco, modelo al1. Cores a definir. H = 1,20 m. (instalado) - marca: eucatex	M2	60,00
4	Fornecimento de divisoria naval - modelo al2 - tipo painel + vidro, miolo colmeia 35 mm. Estruturado com perfis de aco. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado) - marca: eucatex	M2	95,00
5	Fornecimento de divisoria naval - modelo al3 - tipo painel + vidro + painel, miolo colmeia 35 mm. Estruturado com perfis de aco. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado) - marca: eucatex	M2	94,80
6	Fornecimento de divisoria naval - modelo al4 - tipo painel + vidro + vidro, miolo colmeia 35 mm . Estruturado com perfis de aco. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado) - marca: eucatex	M2	80,00
7	Fornecimento de porta naval, miolo colmeia de 0,82 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. Espessura do visor: 4 mm. Incluso acessorios necessarios. Cores a definir. (instalado) - marca: eucatex	UN	244,00
8	Fornecimento de porta naval, miolo colmeia de 0,92 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. Espessura do visor: 4 mm. Incluso acessorios necessarios. Cores a definir. (instalado) - marca: eucatex	UN	240,00
9	Servico de desmontagem de divisoria naval 35 mm tipo colmeia. Com remocao de vidro e portas.	M2	10,00

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 006/SGAF/2024 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 16 lugares, com monitor. Abertura: 24/06/2024 às 08h30. // Pregão Eletrônico 007/SGAF/2024 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 28 lugares, com monitor. Abertura: 25/06/2024 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Prorrogação de Credenciamento: CR 006/SS/2020 Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Especializados em Fonoaudiologia. Informamos a prorrogação do credenciamento pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) meses a partir do dia 09/06/2024, com alteração dos Anexos I e IA e do Anexo IB Termo de Referência.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 213/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 206/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo IX.

ITEM	23, para o fornecimento de matei ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PAPEL ALUMINIO - 30 CM X 7,5 M.	RL	35	4,7600
4	PILHA PEQUENA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	500	1,7000
5	PILHA MEDIA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	250	4,7000
6	PILHA GRANDE (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	37,5	6,7200
7	P R E S E R V A T I V O MASCULINO LUBRIFICADO SEM MONOXIOL, DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, EXTREMIDADE COM RESERVATORIO, COM BAINHA INTEGRAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA, REGISTRO NO INMETRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COMPOSICAO QUIMICA, TECNICO RESPONSABEL COM NUMERO NO CONSELHO REGIONAL, DIMENSAO APROXIMADA 51 X 180 MM.	PC	166.667	0,2240
8	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ANTI-SEPTICO EMOLIENTE, COM ACAO CUMULATIVA PARA DEGERMACAO DAS MAOS A BASE DE TRICLOSAN (IRGASAN R DP 300), COM CONCENTRACAO DE 0,3%, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - FRASCO C/ 1.000 ML.	FR	750	9,4400

9	MASCARA FACIAL D E S C A R T A V E L , SANFONADA, COM CLIPE NASAL, EM POLIPROPILE- NO 100%, TRICAMADA COM FILTRO, COM GRAMATURA MINIMA54 G/M² (2 X 27), COR BRANCA, COM ELASTICO PARA FIXACAO RETROAU- RICULAR, PACOTE COM NO MAXIMO 50 UNIDADES, H I P O A L E R G E N I C A , FILTRAGEM SUPERIOR A 95% DAS PARTICULAS COM MEDIDA 1,0 MICRON, PARA PROTECAO DA FACE EM PROCEDIMENTOS EM QUE ESTEJAM ENVOLVIDAS GRANDES QUANTIDADES DE FLUIDOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	PC	350.000	0,0600
11	PAPEL P/ ELETROCARDIO, DEVE SER COMPATIVEL COM APARELHO BIONET CARDIOCARE, MEDINDO 216 X 30.	RL	100	24,1800
13	PILHA AAA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	583	1,5700
14	MASCARA PARA ISOLAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E RESPIRATORIAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS - N-95. mprimento a Lei 8666/93, art. 1	PC 5° & 2 e	5.833	0,6000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 231/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 205/2023, para o fornecimento de materiais odontológicos diversos - grupo VI.

				• .
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, MEDICACAO OCLUSIVA: COMPOSTA BASICAMENTE POR IODOFORMIO, BUTOFORMIO, EUGENOL, ESSENCIA, PENGHA-WAR, POTE COM 10A 12 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDU- ALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PO	25	27,9100
3	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO - BLOCO C/ 12 FOLHAS DUPLA, AZUL E VERMELHA, PAPEL COM ESPESSURA ENTRE 10 E 20 MICRAS, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	ВС	67	3,0800

DIANG BO MONION 10 N 3.244					
4	VERNIZ CAVITARIO, FORRADOR DE CAVIDADE, VERNIZ DE SECAGEM RAPIDA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE E PROTECAO DAS RESTAURACOES, ISOLANDO TERMICA E QUIMICAMENTE, FRASCO C/15 ML.	FR	17	12,0000	
5	MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIONADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - M, EM EMBALAGEM CONSTANDO E X T E R N A M E N T E MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHAAINTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	17	1,3200	
7	PEDRA POMES PT C/100 GRAMAS.	PT	17	4,2500	
9	SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE C/ 40 PECAS.	PT	250	6,9000	
10	TACA DE BORRACHA C/PROTETOR PARA CONTRA ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE: DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	417	1,4200	
12	TRICRESOL FORMALINA - SOLUCAO EM FRASCO COM 10 ML, COM COMPOSICAO DE 38% DE FORMOL, 38% DE CRESOL, VEICULO Q.S.P., EMBALAGEM CONSTANDO E X T E R N A M E N T E: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIO- NADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - P, EM EMBALAGEM CONSTANDO E X T E R N A M E N T E MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHAAINTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	25	0,8000	

13	PORTA ALGODAO LIMPO.	PC	8	24,5400
14	PORTA ALGODAO SERVIDO.	PC	8	24,5400
15	PINCA TRIDENTE.	PC	4	19,2500
16	PORTA AGULHA PARA SUTURA (TIPO MATHIEU).	PC	8	29,4400
17	PINCA KELLY CURVA.	PC	12	20,6600
18	SACO PLASTICO TRANSPARENTE - 04 X 24 CM.	PC	4.167	0,0300
22	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 1093F.	PC	125	2,1700
23	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 1112F.	PC	125	2,1700
24	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 1190F.	PC	125	2,1700
25	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 2135F.	PC	125	2,1700
26	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3118F.	PC	125	2,1700
27	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3168F.	PC	125	2,1700
28	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3195F.	PC	125	2,1900
29	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLO- ROFENOL CANFORADO - CALEN PMCC.	PC	8	105,0000
31	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO, CALEN.	UN	12	88,0000
33	RESINA ACRILICA PARA RE-EMBASAMENTO FLEXIVEL PROVISORIO INCOLOR. SEM MONOMEROS, DURANTE A SUA PRESA NAO LIBERA CALOR, NAO POSSUI ODOR. CONTEM ZINCO, MINIMIZANDO O ODOR E A PROLIFERACAO DE FUNGOS. KIT COMPOSTO POR PO (150 A 200 G) E LIQUIDO (150 A 200 ML).	КТ	25	190,5500
34	POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA PARA MANIPULACAO DE RESINA.	PC	4	9,7000
35	MOLDEIRAS TIPO VERNES - KIT COM 8 MODEIRAS.	KT	8	159,0000
36	MOLDEIRAS TOTAL PERFURADA - KIT COM 8 MODEIRAS.	KT	8	41,0000
I _				

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 235/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 200/2023, para o fornecimento de material hospitalar - luvas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
5	LUVA DESCARTAVEL, INDIVIDUAL, PARA EXAME GINECOLOGICO, TAMANHO UNICO, COM 05 DEDOS, RESITENTE E QUE PERMITA SENSIBILIDADE TATIL, EMBALADA IN DIVIDUALMENTE, MULTI-USO, ESTERIL.	PC	25.000	0,1065
13	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO PP.	PC	2.500	0,1169

			•	
15	LUVA CIRURGICA, N° 6,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	350	1,0363
1	LUVA CIRURGICA, N° 7,0, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALER- GICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	1.666	0,9890
2	LUVA CIRURGICA, N° 7,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	2.083	0,9890
3	LUVA CIRURGICA, N° 8,0 ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALER-GICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	1.666	1,0100
4	LUVA CIRURGICA, N° 8,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALER-GICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	833	1,0000
6	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO PEQUENO.	PC	500.000	0,1168

7	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO MEDIO.	PC	416.666	0,1168
8	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO GRANDE.	PC	83.333	0,1168
11	LUVA DE VINIL PARA PROCE- DIMENTOS - TAMANHO P.	PC	6.666	0,0843
12	LUVA DE VINIL PARA PROCE- DIMENTOS - TAMANHO M.	PC	25.000	0,0851
9	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "G", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA.	PR	31	3,1100
10	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "M", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA.	PR	50	3,0400
Em cumprimento a Lei 8666/93 art 15° § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que				

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 238/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 201/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos grupo XIII.

grupo An	l.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
7	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2000 ML, COM ESCALA PARA GRADUACAO E PARTIR DE 25 ML, VALVULA ANTI-REFLUXO, ESCALA PARA LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, ALCA PARA FIXACAO AO LEITO, COM SAIDA INFERIOR PARA DRENAGEM TOTAL DA URINA, DISPOSITIVO PARA COLETA DE URINA NA EXTENSAO, ESTERIL, SISTEMA DE FLUXO CONTINUO CLAMP PARA FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ESPACO PARA IDENTIFICACAO DO PACIENTE.	PC	666	3,2199

1	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - ADULTO, CONFEC- CIONADO EM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM FECHO EM BARBANTE DUPLO PARA FRANZIMENTO, COM SOLDAS REFORCADAS, GRADUADO, VOLUME 2000 ML, NAO ESTERIL.	PC	16.666	0,3000
4	COLAR CERVICAL, TAMANHO "M", CONFEC- CIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO.	PC	25	6,3600
5	COLAR CERVICAL, TAMANHO "G", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO COM FECHO DE VELCRO.	PC	12	6,6600
8	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, D E S C A R T A V E L , ESTERILIZADO, CONFECCIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO, 0,10 MM X 100 MM X 170 MM, FITA COM ADESIVO H I P O A L E R G E N I C O, MEDINDO 46 MM X 60 MM, FORMATO RETANGULAR COM ORIFICIO CENTRAL OBLONGO, CAPACIDADE 100 ML, GRADUADO DE 10/10 ML, ROTULO DE IDENTIFICACAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E C O N T E N D O Q U A L I T A T I V O S, QUANTITATIVO, DATA DA ESTERILIZA-CAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	416	0,3640
6	COLETOR DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA, SISTEMA ABERTO, COM COLETOR PENIANO DE LATEX E EXTENSAO DE PLASTICO, FORMATO TUBULAR, COM EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE FUNIX COM CONEXAO, ISENTA DE VAZAMENTO TAMANHO MEDIO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	5.000	1,7000
9	C L O R E X I D I N A , DIGLUCONATO 0,5% - SOLUCAO ALCOOLICA - FRASCO COM 100 ML (ALMOTOLIA).	FR	250	2,0000

10	CLOREXIDINA,	FR	250	2,4200
	DIGLUCONATO 2% -			
	SOLUCAO DEGERMANTE			
	- FRASCO COM 100 ML			
	(ALMOTOLIA).			

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Prorrogação de Credenciamento: CR 006/SS/2020 Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Especializados em Fonoaudiologia. Informamos a prorrogação do credenciamento pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) meses a partir do dia 09/06/2024, com alteração dos Anexos I e IA e do Anexo IB Termo de Referência.

Edital de licitação: PE 022/SS/2024. Objeto: Aquisição de Mobiliário Hospitalar/ Odontológico. Abertura em 20/06/2024 às 08h30.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 087/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 107/2023, para o fornecimento de medicamentos de manipulação.

_	• •			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	ACETICO, ACIDO 3% - FRASCO C/ 100 ML.	FR	0.4	23,0000
2	FLUORETO DE SODIO 0,2% - SOLUCAO - FRASCO C/ 200 ML.	FR	6	11,9000
3	CARVAO VEGETAL ATIVADO - PO - POTE C/ 20 G.	PT	8	11,8000
4	CALCIO, CARBONATO 500 MG - CAPSULA.	CA	10.000	0,0908
5	L-ISOLEUCINA 50 MG - ENVELOPE.	EV	117	0,5000
6	CALCIO QUELATO 250 MG - CAPSULA.	CA	150	0,2475
7	FENOL 88% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	0.5	21,8700
8	FOLICO, ACIDO 2 MG/5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	7	19,8600
9	BICARBONATO DE SODIO 10% - GROSELHA 30% - MORANGO 0,05% - BAUNILHA 0,05% - VEICULO Q.S.P. 1000 ML.	FR	4	56,0000
10	NITRICO, ACIDO FUMEGANTE 66% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	0.5	21,6600
11	ALUMINIO, CLORETO 50% - SOLUCAO AQUOSA - FRASCO C/ 20 ML.	FR	0.2	25,0000
F				

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 162/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 145/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo VII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
14	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFEC- CIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM DUAS LAMINAS PARALELAS DE ACO INOXIDAVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS, PODENDO TER OU NAO FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM NO MAXIMO 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE.	PC	416	0,9800

	10 de Junh	o de	: 2024 - p	agına / -
15	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALAO COM 5 LITROS.	GL	250	8,0300
1	ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA, SEM APARAS, BORDAS ARREDONDADAS, DESCARTAVEL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSAO - MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,4 X 0,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	500	4,3400
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ENVASADA EM FRASCO COR AMBAR COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, PRODEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO NO DIMED - FRASCO COM 1000 ML.	FR	83	5,4500
3	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 0,45, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	25.000	0,0586
5	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO DINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	20.833	0,0500
7	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	20.833	0,0500

	с с с с с с с с с р с. д .			
8	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 1,2, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	50.000	0,0588
13	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 0,55, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	83.333	0,0604
4	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	166.666	0,0587
6	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	141.666	0,0589

10	ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 250 GRAMAS COM ALGODAO NATURAL 100% ANTI-ALERGICO, COM BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SOLUCOES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, NA FORMA DE CAMADAS E PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, INODORO, HOMOGENEO, MACIO E SEM IMPUREZAS, COR BRANCA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	RL	166	7,1200
11	ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS COM ALGODAO NATURAL 100%, ANTI-ALERGICO, COM BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SOLUCOES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, NA FORMA DE CAMADAS E PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, INODORO, HOMGENEO, MACIO, SEM IMPUREZAS, COR BRANCA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	RL	341	13,6500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 173/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 142/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
4	UREIA 10% - CREME OU LOCAO - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 60 G.	UN.	7.500	7,9998
3	TRAMADOL 100 MG - AMPOLA 2 ML.	AM	1.250	1,5900
6	TRAMADOL 50 MG - AMPOLA 1 ML.	AM	666	1,5000
8	TICLOPIDINA, CLORIDRATO 250 MG.	СР	583	2,1428
11	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG.	СР	8.333	0,3499
10	HIDROXIZINA 25 MG.	СР	700	0,5660
13	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1,0 MG/G + NEOMICINA, SULFATO 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G.	BG	20	14,4000
5	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG - SOLUCAO INJETAVEL.	AM	375	7,7700
1	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG.	СР	66.666	0,2530

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 190/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 144/2023, para o fornecimento de equipamento e sensor para monitoramento contínuo de glicose intersticial - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	
1	EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR DE MONITORAMEN- TO CONTINUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATE 90 DIAS DE USO COMUM. DEVE POSSUIR TELA SENSIVEL AO TOQUE E CONEC- TIVIDADE ATRAVES DE PORTA USB, EQUIPADO COM BATERIA RECARREGAVEL DE ION-LITIO COM DURACAO DE SETE DIAS DE USO COMUM. MARCA OBRIGATORIA LEITOR FREE STYLE LIBRE - FABRICANTE ABBOTT.	UN.	1	349,90
2	SENSOR PARA MONITO- RAMENTO CONTINUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRACO, DE FACIL APLICACAO, SEM A NECESSIDADE DO AUXILIO DE UM PROFISSIONAL DE SAUDE E SEM CALIBRACAO COM GLICEMIA CAPILAR. COM ARMAZENAMENTO DE LEITURAS DE GLICOSE A CADA 15 MINUTOS. RESISTENTE A AGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSAO EM ATE UM METRO DE AGUA POR ATE 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUIMICA AMPEROMETRICA PARA MO- NITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM FAIXA DE MEDICAO INFERIOR DE LEITURA MENOR OU IGUAL A 40 MG/DL E FAIXA SUPERIOR DE LEITURA MAIOR OU IGUAL A 500MG/DL. USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECIFICO. MARCA OBRIGATORIA - SENSOR FREE STYLE LIBRE - FABRICANTE ABBOTT.	UN.	83	349,90

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 194/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 150/2023, para o fornecimento de fórmula infantil - ação judicial.

MENSAL UNIT 1 FORMULA INFANTIL № 1 - A G 12.500 0,0	
1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1	REÇO TÁRIO
BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTE- RISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 11 A 12,5%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 800 G. MARCA OBRIGATÓRIA: NAN SOY.	0882

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 213/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 206/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo IX.

grupo				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PAPEL ALUMINIO - 30 CM X 7,5 M.		35	4,7600
4	PILHA PEQUENA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDEN- TIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	500	1,7000
5	PILHA MEDIA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDEN- TIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	250	4,7000
6	PILHA GRANDE (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDEN- TIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	37,5	6,7200
7	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO SEM MONOXIOL, DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, EXTREMIDADE COM RESERVATORIO, COM BAINHA INTEGRAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA, REGISTRO NO INMETRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COMPOSICAO QUIMICA, TECNICO RESPONSABEL COM NUMERO NO CONSELHO REGIONAL, DIMENSAO APROXIMADA 51 X 180 MM.	PC	166.667	0,2240
8	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ANTI-SEPTICO EMOLIENTE, COM ACAO CUMULATIVA PARA DEGERMACAO DAS MAOS A BASE DE TRICLOSAN (IRGASAN R DP 300), COM CONCENTRACAO DE 0,3%, COM DADOS DE IDENTIFICA-CAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE -FRASCO C/ 1.000 ML.	FR	750	9,4400
9	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL, SANFONADA, COM CLIPE NASAL, EM POLI- PROPILENO 100%, TRICAMADA COM FILTRO, COM GRAMATURA MINIMA 54 G/M² (2 X 27), COR BRANCA, COM ELASTICO PARA FIXACAO RETROAURICULAR, PACOTE COM NO MAXIMO 50 UNIDADES, HIPOALERGENICA, FILTRAGEM SUPERIOR A 95% DAS PARTICULAS COM MEDIDA 1,0 MICRON, PARA PROTECAO DA FACE EM PROCEDIMENTOS EM QUE ESTEJAM ENVOLVIDAS GRANDES QUANTIDADES DE FLUIDOS, COM DADOS DE IDEN- TIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	PC	350.000	0,0600

11	PAPEL P/ ELETROCARDIO, DEVE SER COMPATIVEL COM APARELHO BIONET CARDIOCARE, MEDINDO 216 X 30.	RL	100	24,1800
13	PILHA AAA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDEN- TIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	583	1,5700
14	MASCARA PARA ISOLAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E RESPIRA- TORIAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS - N-95.	PC	5.833	0,6000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 231/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 205/2023, para o fornecimento de materiais odontológicos diversos - grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, MEDICACAO OCLUSIVA: COMPOSTA BASICAMENTE POR IODOFORMIO, BUTOFORMIO, EUGENOL, ESSENCIA, PENGHA-WAR, POTE COM 10 A 12 GRAMAS, EMBALADO IN- DIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PO	25	27,9100
3	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO - BLOCO C/ 12 FOLHAS DUPLA, AZUL E VERMELHA, PAPEL COM ESPESSURA ENTRE 10 E 20 MICRAS, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	BC	67	3,0800
4	VERNIZ CAVITARIO, FORRADOR DE CAVIDADE, VERNIZ DE SECAGEM RAPIDA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE E PROTECAO DAS RESTAURACOES, ISOLANDO TERMICA E QUIMICAMENTE, FRASCO C/ 15 ML.	FR	17	12,0000
5	MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIONADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - M, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	17	1,3200

	PEDRA POMES PT C/100	PT	17	4,2500
	GRAMAS. SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE C/ 40 PECAS.	PT	250	6,9000
	TACA DE BORRACHA C/PROTETOR PARA CONTRA ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE: DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	417	1,4200
12	TRICRESOL FORMALINA - SOLUCAO EM FRASCO COM 10 ML, COM COMPOSICAO DE 38% DE FORMOL, 38% DE CRESOL, VEICULO Q.S.P., EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDI- CIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIO- NADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - P, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO	PC	25	0,8000
13	PRODUTO. PORTA ALGODAO LIMPO.	PC	8	24,5400
14	PORTA ALGODAO SERVIDO.	PC	8	24,5400
15	PINCA TRIDENTE.	PC	4	19,2500
16	PORTA AGULHA PARA SUTURA (TIPO MATHIEU).	PC	8	29,4400
17	PINCA KELLY CURVA.	PC	12	20,6600
18	SACO PLASTICO TRANSPARENTE - 04 X 24 CM.	PC	4.167	0,0300
22	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 1093F.	PC	125	2,1700
23	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 1112F.	PC	125	2,1700
24	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 1190F.	PC	125	2,1700
25	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 2135F.	PC	125	2,1700
26	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3118F.	PC	125	2,1700
27	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3168F.	PC	125	2,1700
28	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3195F.	PC	125	2,1900

29	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLORO-	PC	8	105,0000
	FENOL CANFORADO - CALEN PMCC.			
31	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO, CALEN.	UN	12	88,0000
33	RESINA ACRILICA PARA RE-EMBASAMENTO FLEXIVEL PROVISORIO INCOLOR. SEM MONOMEROS, DURANTE A SUA PRESA NAO LIBERA CALOR, NAO POSSUI ODOR. CONTEM ZINCO, MINIMIZANDO O ODOR E A PROLIFERACAO DE FUNGOS. KIT COMPOSTO POR PO (150 A 200 ML).	KT	25	190,5500
34	POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA.	PC	4	9,7000
35	MOLDEIRAS TIPO VERNES - KIT COM 8 MODEIRAS.	KT	8	159,0000
36	MOLDEIRAS TOTAL PERFURADA - KIT COM 8 MODEIRAS.	KT	8	41,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 235/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 200/2023, para o fornecimento de material hospitalar - luvas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	, ,
5	LUVA DESCARTAVEL, INDIVIDUAL, PARA EXAME GINECOLOGICO, TAMANHO UNICO, COM 05 DEDOS, RESITENTE E QUE PERMITA SENSIBILIDADE TATIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, MULTI-USO, ESTERIL.	PC	25.000	0,1065
13	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO PP.	PC	2.500	0,1169
15	LUVA CIRURGICA, N° 6,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	350	1,0363

1	LUVA CIRURGICA, N° 7,0, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	1.666	0,9890
2	LUVA CIRURGICA, N° 7,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	2.083	0,9890
3	LUVA CIRURGICA, Nº 8,0 ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	1.666	1,0100
4	LUVA CIRURGICA, N° 8,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	833	1,0000
6	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLE- XIBILIDADE, COM SENSIBI- LIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO PEQUENO.	PC	500.000	0,1168
7	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLE- XIBILIDADE, COM SENSIBI- LIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO MEDIO.	PC	416.666	0,1168

8	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO GRANDE.	PC	83.333	0,1168
11	LUVA DE VINIL PARA PROCEDI- MENTOS - TAMANHO P.	PC	6.666	0,0843
12	LUVA DE VINIL PARA PROCEDI- MENTOS - TAMANHO M.	PC	25.000	0,0851
9	LUVA DE BORRACHA ANTIDER- RAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "G", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA.	PR	31	3,1100
10	LUVA DE BORRACHA ANTIDER- RAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "M", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA.	PR	50	3,0400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 238/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 201/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo XIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
7	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2000 ML, COM ESCALA PARA GRADUACAO E PARTIR DE 25 ML, VALVULA ANTI- REFLUXO, ESCALA PARA LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, ALCA PARA FIXACAO AO LEITO, COM SAIDA INFERIOR PARA DRENAGEM TOTAL DA URINA, DISPOSITIVO PARA COLETA DE URINA NA EXTENSAO, ESTERIL, SISTEMA DE FLUXO CONTINUO CLAMP PARA FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ESPACO PARA IDENTIFICACAO DO PACIENTE.	PC	666	3,2199
1	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - ADULTO, CON- FECCIONADO EM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM FECHO EM BARBANTE DUPLO PARA FRANZIMENTO, COM SOLDAS REFORCADAS, GRADUADO, VOLUME 2000 ML, NAO ESTERIL.	PC	16.666	0,3000

4	COLAR CERVICAL, TAMANHO "M", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO.	PC	25	6,3600
5	COLAR CERVICAL, TAMANHO "G", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO COM FECHO DE VELCRO.	PC	12	6,6600
8	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO, CONFECCIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO, 0,10 MM X 100 MM X 170 MM, FITA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, MEDINDO 46 MM X 60 MM, FORMATO RETANGULAR COM ORIFICIO CENTRAL OBLONGO, CAPACIDADE 100 ML, GRADUADO DE 10/10 ML, ROTULO DE IDENTIFICACAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE CONTENDO QUALITATIVOS, QUANTITATIVO, DATA DA ESTERILIZACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	416	0,3640
6	COLETOR DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA, SISTEMA ABERTO, COM COLETOR PENIANO DE LATEX E EXTENSAO DE PLASTICO, FORMATO TUBULAR, COM EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE FUNIL COM CONEXAO, ISENTA DE VAZAMENTO TAMANHO MEDIO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	5.000	1,7000
9	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,5% - SOLUCAO ALCOOLICA - FRASCO COM 100 ML (ALMOTOLIA).	FR	250	2,0000
10	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 2% - SOLUCAO DEGERMANTE - FRASCO COM 100 ML (ALMOTOLIA).	FR	250	2,4200

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Governanca

Portaria nº 155/SG/AG/2024

de 06 de junho de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 47331/2024, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 129/SG/AG/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 10 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 19/SGAF/2024

de 06 de junho de 2024

Fixa o Custo Unitário Básico - CUB para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relacionado à mão de obra da construção civil.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 272, de 18 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 660, de 31 de outubro de 2022, que determina a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN resultante das atividades referentes às edificações de imóveis no município:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.266, de 07 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Declaração Tributária de Conclusão de Obra - DTCO e os procedimentos para apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente à execução de obras de construção civil, alterado pelo Decreto nº 19.345, de 06 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ISSQN fica estabelecido o Custo Unitário Básico - CUB para os padrões construtivos abaixo relacionados, conforme divulgado pelo Sindicato Estadual da Indústria da Construção Civil - SindusCon/SP, para obras concluídas de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024.

	COM DESONERAÇÃO			
	Padrão	CUB (R\$ / m²)		
Residencial Unifamiliar	R1-B	885,98		
	R1-N	1.247,75		
	R1-A	1.354,11		
	RP1Q	1.201,18		
Residencial Multifamiliar	PIS	603,31		
	PP-B	746,53		
	PP-N	1.140,95		
	R8-B	701,49		
	R8-N	992,62		
	R8-A	1.046,74		
	R16-N	955,37		
	R16-A	1.176,41		
Comercial	CSL-8N	998,07		
	CSL-8A	1.024,82		
	CSL-16N	1.328,34		
	CSL-16A	1.412,79		
	CAL-8N	1.109,35		
	CAL-8A	1.119,85		
Industrial	GI	555,02		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 06 de junho de 2024.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 6 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Portaria Nº 1967/2024

04 de Junho de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. RAPHAELA LETICIA DA SILVA SANTOS, matrícula 770581/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28694, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 04/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1971/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 54673/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ELIANE BENICIO DE CARVALHO, matrícula 227640/1, ocupante do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO / SUBCOORDENADOR DE TRIBUTOS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, vaga nº 29664, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela Lei 671/2023 em substituição ao Sr. CLAUDIO GONCALVES FARIA, durante o período de gozo de férias de 17/06/2024 a 04/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1972/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MAYARA KELLEN SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24801, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 05/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1973/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. CARLOS FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula 769290/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 29/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1974/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. ALEXANDRE PAULO, matrícula 376492/3, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 454/2011, a contar de 03/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1975/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. EVANDRO RODOLFO DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24823, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 05/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1976/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. RODRIGO SANTOS VALERIANO, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24423, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 05/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1977/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. INGRID HASMAN DA SILVA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24531, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 05/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1978/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ALESSANDRA MARTINS DE TOLEDO CASTRO, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24530, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 05/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1979/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MANUELA SANTOS SIMAS, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24532, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 05/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1980/2024

07 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LILIAN PEREIRA VIEIRA SANTOS, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21650, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 07/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1981/2024

07 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. JANAINA MARIA LEITE MACHADO, matrícula 533725/9, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 454/2011, a contar de 05/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1982/2024

07 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GABRIELLE DE OLIVEIRA, matrícula 695458/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 454/2011, a contar de 06/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1983/2024

07 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 56746/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RENATO DIACOV DA CUNHA, matrícula 660182/3, ocupante do cargo de CHEFE DE PROJETOS VIÁRIOS, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE PROJETOS, vaga nº 28387, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021 em substituição ao Sr. RONALDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, durante o período de gozo de férias de 03/06/2024 a 12/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1988/2024

10 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, apedido, a portaria nº 1829/2024, de 14/05/2024, que nomeou a Sra. TARCILA JULIANE ALVES BRITO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25239, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 089/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria: Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo de 2024, da Escola Educa Baby e Kids, situada à Rua Carlos Belmiro dos Santos nº 433 - Santana, São José dos Campos - SP, mantida pela Educa Baby e Kids - ME - CNPJ 19.076.722/0001-58, protocolo nº 69/VE/2024, em 21/05/2024.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de junho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 090/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico de 2024 do CECOI Célio Lemos, situado à Rua Ana Gonçalves da Cunha, nº 30, Jardim Jussara, São José dos Campos - SP, mantido por Obra Social Célio Lemos, CNPJ 51.621.290/0001-21, Protocolo nº 74/VE/2024, em 28/05/2024.

Art. 2º O Secretário de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de junho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 091/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria: Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo de 2024, da Escola Ludere, situado à Avenida Fortaleza nº 820 - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, mantido por Fernanda G Z Escola de Educação Infantil Eireli, CNPJ 26.304.475/0001-65, Protocolo nº 65/VE/2024, em 17/05/2024.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de junho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 092/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria: Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2024 do CECOI Nossa Senhora Auxiliadora, situado na Rua Renato Alves da Cunha, nº 290, Jardim Limoeiro, São José dos Campos - SP, CNPJ 57.539.322/0001-20, Protocolo nº 75/VE/2024, em 29/05/20234;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de junho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 093/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 061/SEC/23, que concedeu Gratificação de Projetos a JOSEANE ANTUNES MANCILHA, matrícula 635811/6, ocupante do cargo de Professor I, de provimento efetivo, a partir de 26/05/2024.

São José dos Campos, 07 de junho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 094/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011. resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 040/SEC/22, que concedeu Gratificação de Projetos a NALVA CRISTIANE DE OLIVEIRA, matrícula 372594/8, ocupante do cargo de Professor I, de provimento efetivo, a partir de 02/06/2024.

São José dos Campos, 07 de junho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

IPSM

PORTARIA Nº 169/IPSM/2024

De 09 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 93/ IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal ALTINO DE OLIVEIRA, matrícula 193134, à beneficiária, ZORAIDE FAUSTA DOS SANTOS RAMOS, companheira, de acordo com o art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 10/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 170/IPSM/2024

De 09 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 326/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal JOSETE DA SILVA LESSA, matrícula 38996, à beneficiária, MARINA GLORIA DE LOURDES ANGELIS LESSA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 10/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 171/IPSM/2024

De 09 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 393/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal PRISCILA CAVAZZINI GARCIA OLIVEIRA, matrícula 228540, ao beneficiário, LAURO BENEDITO DE ALMEIDA OLIVEIRA, esposo, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 08/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

PORTARIA Nº 172/IPSM/2024

De 09 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 401/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal PRISCILA CAVAZZINI GARCIA OLIVEIRA, matrícula 228540, ao beneficiário, CAIO CESAR GARCIA OLIVEIRA, filho, de acordo com o art. 10º, IV, a, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 08/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 174/IPSM/2024

De 14 de majo de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 32/ IPSM/2024. RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal SERGIO LEMOS SOLHA, matrícula 222703/1, à beneficiária, CHRISTIANY APARECIDA GERALDI SOLHA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 01/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 14 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 175/IPSM/2024

De 15 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 404/ IPSM/2024. RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal CLEIDE PATRÍCIA NASCIMENTO, matrícula 314420, ao beneficiário, ALUÍSIO DOS SANTOS, companheiro, de acordo com o art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 26/03/2024. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 183/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 279/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSEMARY DOS SANTOS, matrícula 337250/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 184/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 735/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SONIA MISSAE MIURA, matrícula 330840/1, no cargo MÉDICO 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 185/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1062/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUIZ CLAUDIO FERRI DA SILVA, matrícula 272565/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 186/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1084/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ADRIANA ANGELICA REIS DA SILVA, matrícula 322538/2, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 187/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1107/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RAMIRA DE FATIMA DA SILVEIRA ANTONIASSI, matrícula 72035/1, no cargo COORDENADOR IV de provimento efetivo da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 188/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1126/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JORGE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 332860/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 189/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1171/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOÃO CARLOS PATTO DOS SANTOS, matrícula 304831/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

PORTARIA Nº 190/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1205/IPSM/2023. RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal VICENTE THEODORO MARTINS, matrícula 257353/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 191/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1214/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1° - APOSENTAR o servidor público municipal ADEMIR RODRIGUES PEREIRA, matrícula 122385/1, no cargo COMPRADOR de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 192/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1223/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ANTONIO DA COSTA MILLER, matrícula 333912/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 193/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1233/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal VAUNEI BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula 299021/1, no cargo AUXILIAR ODONTOLÓGICO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 194/IPSM/2024

De 23 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 e da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1252/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ANTONIO FERNANDO CERQUEIRA, matrícula 225656/1, no cargo DENTISTA 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos interrais

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 195/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1254/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SILVIANI FERNANDES MEDINA, matrícula 274282/1, no cargo DENTISTA 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 197/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1260/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SELMA BARROS QUEIROZ FERREIRA, matrícula 243247/1, no cargo MÉDICO 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 198/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retificar a Portaria nº 151/IPSM/2024, de 23 de abril de 2024. Onde consta "PROCURADOR I" leia-se "PROCURADOR".

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 199/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1294/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal OCTAVIO HENRIQUE MENDES HYPOLITO, matrícula 264198/1, no cargo MÉDICO 40H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 200/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1298/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SILVANGELA MARTINS AUATT, matrícula 287740/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

PORTARIA Nº 201/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1314/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal RICARDO JOSE DE BARROS REGO, matrícula 276129/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se. São José dos Campos, 24 de maio de 2024 Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 202/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1335/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CARMEN LUCIA MILITO DOURAN, matrícula 339333/2, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 203/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1402/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal BENEDITO MARCIANO PEREIRA, matrícula 250871/1, no cargo PORTEIRO ZELADOR de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 204/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 16/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUIZ EDUARDO GUIMARAES MONTELLO, matrícula 273928/1, no cargo MÉDICO 40H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 205/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 21/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 190011/1, no cargo PINTOR GERAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 206/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 24/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal NAIR APARECIDA MARIANO DE SOUZA LIMA, matrícula 284229/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 207/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 36/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VERA LUCIA GALVANI SGARBI MARTINS, matrícula 290580/1, no cargo MÉDICO 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 208/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 44/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RITA DE CASSIA FERREIRA COSTA, matrícula 396833/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 209/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 108/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal FATIMA YOUSSIF ALI EL SAYED, matrícula 273510/1, no cargo MÉDICO 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 210/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 129/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VERA LUCIA ROLDAN RODRIGUES, matrícula 375690/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

PORTARIA Nº 211/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 139/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MONICA RIBEIRO, matrícula 311846/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se. São José dos Campos, 24 de maio de 2024 Devair Pietraroia da Silva Superintendente

PORTARIA Nº 212/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 169/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RENATA CRISTINA FERRAZ LEMES, matrícula 311790/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se. São José dos Campos, 24 de maio de 2024 Devair Pietraroia da Silva Superintendente

PORTARIA Nº 213/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 177/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARINA KONSTANTINOVNA PETRUSHENKO ASCANIO, matrícula 296413/1, no cargo SECRETÁRIO/A JÚNIOR de provimento efetivo da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 214/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 182/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ADRIANA ALMEIDA AZAMBUJA DE MORAES, matrícula 274630/1, no cargo AUXILIAR ODONTOLÓGICO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 215/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 241/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ADILSON CARLOS DE ANDRADE, matrícula 217645/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 216/IPSM/2024

De 24 de majo de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 247/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 258406/1, no cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 217/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 272/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RUBIA DE CARVALHO ISIDIO, matrícula 258643/2, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 218/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6° da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 291/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA CONCEIÇÃO MANOEL, matrícula 290857/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 219/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 299/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, matrícula 272999/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 221/IPSM/2024

De 27 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 100/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SELENE CORREA FONSECA, matrícula 526125/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

PORTARIA Nº 222/IPSM/2024

De 27 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 187/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MILENE ARRUDA GUERRA, matrícula 306028/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 223/IPSM/2024

De 24 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6° da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 232/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º -APOSENTAR o servidor público municipal JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 225885/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 224/IPSM/2024

De 27 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 258/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARLENE SIMÕES DA SILVA CARNEIRO, matrícula 459355/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 225/IPSM/2024

De 27 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1141/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA PAULA PORTO ARAUJO LEITE, matrícula 275416/1, no cargo DENTISTA 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 226/IPSM/2024

De 27 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1279/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VANIA DE FATIMA MEGDA SOUZA, matrícula 392153/2, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 227/IPSM/2024

De 27 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1296/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SUZANA MONTEIRO MEIRELLES, matrícula 338604/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 228/IPSM/2024

De 27 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1309/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSANGELA APARECIDA LEME ARAUJO, matrícula 338876/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 229/IPSM/2024

De 27 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3, inciso I, da Lei Complementar 653/22, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 21 da Lei Complementar 653/22, e o que consta no Processo Administrativo nº 1345/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RITA DE CASSIA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 372748/2, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2024, com proventos proporcionais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

PORTARIA Nº 230/IPSM/2024

De 27 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1375/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VALENTINA LACERDA DA CRUZ NAMIUTI, matrícula 298211/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 231/IPSM/2024

De 28 de maio de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1315/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CRISTIANE APARECIDA MARTINS, matrícula 337004/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de maio de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 234/IPSM/2024

De 05 de junho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, Inciso XXII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e pelo § 1º do artigo 16 do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Controle Interno, sob a coordenação do primeiro:

Titular: Anna Elise Manelli Freitas Afonso Suplente: Camila de Araújo Pereira Titular: Vitor Pereira dos Santos

Suplente: Pedro Henrique Martins Máximo

Titular: Allison Ryan de Souza Suplente: Benedito Sérgio Moreira Titular: Janubia Aparecida Veloso Suplente: Fabricio Vasconcelos Freire

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n. 339/IPSM/2023, de 01 de agosto de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 05 de junho de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 236/IPSM/2024

De 10 de junho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. INGRID GONÇALVES PIRES, para exercer o cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 10/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 10 de junho de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

CONTRATO Nº 12/2024

DATA: 29/05/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E LUCAS DE AQUINO VALENTIM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONSTATAÇÃO, DEVENDO SER OBSERVADAS FALHAS E DEFEITOS APARENTES DE FORMA SENSORIAL, COM RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, DO UM IMÓVEL COMERCIAL EM UM LOTE DE 10.017,06M² SITUADO NA AVENIDA DOUTOR NELSON D'ÁVILA, 1.941 - JARDIM OSWALDO CRUZ, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CADASTRADO SOB A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 30.0073.0017.0000, DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL-IPSM;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE: 120/2024.

Outros

Secretaria de Governança

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor James Domingos, decide aplicar à empresa MARCIO ALEXANDRE COUTINHO 2596861814 - CNPJ 37.334.814/0001-72, com endereço na Av. dos Evangélicos, 1477, Campos dos Alemães, São José dos Campos - SP, de acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo Interno - PI nº 158994/2023, a penalidade de MULTA DE 30 % cominada com suspensão temporária de 1 ano por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento - AF nº 11968/2023, com base no artigo 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e cláusula de "Condições Gerais de Fornecimento" indicadas no verso da referida AF.

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - PAAI N° 60.931/2024 - Resposta à Defesa Prévia: Expediente Ofício n.º 56112/2024 de 05 de junho de 2024. A Prefeitura de São José dos Campos em decorrência da falta de resposta aos e-mails e insucesso na entrega do referido ofício via Correios, comunica a empresa FOCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.099.984/0001-51 no âmbito da Autorização de Fornecimento nº 14556/2023 - Contratação de Empresa para fornecimento de Calça de Brim, confeccionada em tecido misto 67% algodão na cor azul marinho, nº 46 e nº 50 que a FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA deve seguir as especificações do edital para confecção da calça, conforme detalhadamente descrito no e-mail do dia 28 de fevereiro de 2024, encaminhado pela Divisão de Contratos da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras. Assim fica concedido o prazo requerido de 20 (vinte) dias corridos para que os itens sejam entregues que passam a ser contados a partir desta publicação, a entrega deverá ocorrer nos termos do edital e Autorização de Fornecimento 14556/2023.

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO Nº28/2024, 06 de junho de 2024.

Dispõe sobre o INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da OSC Associação Social, Cultural e Educacional Semeando nos Corações. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipals nº 7348/07 e nº 8.037/10. Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE

Art. 1º -INDEFERIR o pedido de inscrição da OSC Associação Social, Cultural e Educacional Semeando nos Corações, inscrita no CNPJ50.271.6720001-00, situada a Rua Dimas Ferreira Ivo nº 332 - Bosque dos Eucaliptos, CEP 12233-720- São José dos Campos, de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

10 de Junho de 2024 - página 22

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 29 / 2024 ,DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o CANCELAMENTO da inscrição do Centro Assistencial da Juventude - JUMP

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10. Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a inscrição do Centro Assistencial da Juventude, inscrito no CNPJ sob nº 16.670537/0001-07- 0, situado à Rua Cisnei 121 - Jd. Satélite, Campos, de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 30/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o CANCELAMENTO da inscrição Da Associação Atlético Dom Pedro I

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10. Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a inscrição da Associação Atlético Dom Pedro I, CNPJ nº 05.098.227/0001-35 situada a Rua Euclides Turcis 109 - Dom Pedro I, São José dos Campos. de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 31/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o CANCELAMENTO da inscrição da Associação Solidária ao Dependente de Substância Psicoativa e aos Familiares - SOL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10. Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a inscrição da Associação Solidária ao Dependente de Substância Psicoativa e aos Familiares - SOL, CNPJ 19.215.159-51, situada a Av. Dr. Nelson Dávila 508, Centro, São José dos Campos, de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 32/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o CANCELAMENTO da inscrição do Desafio Jovem EBENEZER . O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10. Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a inscrição do Desafio Jovem Ebenezer, CNPJ 50.456.687/0004-90, situado Estrada do Cajuru 1150 - Serrote, São Jose dos Campos, de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

President

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº33/2024, de 06 de junho de 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Repasse de recurso Estadual no valor de R\$ 107.830,80 para Benefícios Eventuais 2024, Auxilio Morte e Natalidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10. RESOLVE:

Art. 1º - **6 Aprovar o** Repasse de recurso Estadual no valor de R\$ 107.830,80 para Benefícios Eventuais 2024, Auxilio Morte e Natalidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 34/2024, de 06 de junho de 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Repasse do recurso Estadual no valor de R\$ 105.000,00 para Serviços de Acolhimento Emergencial nos meses de junho a setembro de 2024, que será repassado para a OSC Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora - Abrigo Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Art. 1º - Aprovar o Repasse do recurso Estadual no valor de R\$ 105.000,00 para Serviços de Acolhimento Emergencial , nos meses de junho a setembro de 2024, que será repassado para a OSC Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora - Abrigo Sul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento informa a:

DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE

Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 68952/2024

C.N.P.J.: 07.782.793/0001-97

Desinterdição do estabelecimento / produto / equipamento e autorização para o retorno do exercício da atividade / uso do produto / equipamento, em 06/06/2024.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Notificação para Ressarcimento ao Erário - Processo nº 162.428/2023

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Sra. Mariana Perna da Rocha, C.P.F. nº 421.675.568-29, para ressarcimento ao erário no valor de R\$9.611,99 (nove mil e seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos), referentes aos danos causados ao Patrimônio Público, ocorrido em 16 de dezembro de 2023, na Avenida Andrômeda x Avenida Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, Jardim Satélite, São José dos Campos/SP. Prazo para se manifestar é de até 10 (dez) dias desta publicação. Não ocorrendo manifestação, o débito será inscrito na dívida ativa do Município, conforme disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 12.099/2006.